

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0420077E II 1972

IN AUREA : PDL

02-0077E-0 12 19/10/02

PROPOVENTE: VEREADOR

JOSÉ VIVIANI FERRAZ

EMENTA

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão
da Câmara de São Paulo ao Dr. Walter Tile Von Kalm, e dá outras
providências.

ÍNDICE

CONCESSÃO HONORÍFICA
DIPLOMA DE GRATIDÃO
MEDALHA ANCHIETA
WALTER TILE VON KALM



26 03 93



DIGITADO

Câmara Municipal de São Paulo

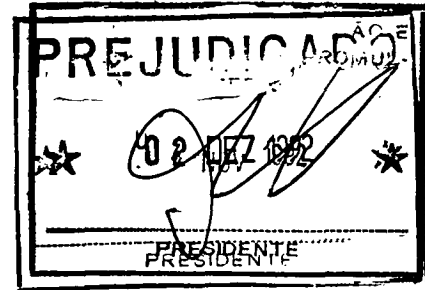
Folha n.º 02 do proc.
n.º 0075 de 1992
Wassuap

LIDO HOJE 29 OUT 1992
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA
RELAÇÕES COMUNITARIAS
P. DENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0075/92-8

Dispõe sobre a outorga da
MEDALHA ANCHIETA E DIPLO-
MA DE GRATIDÃO DA CIDADE
DE SÃO PAULO AO DR. WAL-
TER TILE VON KALM.



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida ao DR. WALTER TILE VON KALM A MEDALHA ANCHIETA E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO.

Artigo 2º - A entrega da referida Medalha e Diploma de Gratidão será efetuada em Sessão ^{solene} Extraordinária a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1992

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Líder do Partido Liberal

YHK/



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Folha n.º	02	do proc.
n.º	0073	de 1992
<i>Wassberg</i>		

WALTER TILE VON KALM, nasceu em 6 de setembro de 1943 em Braunschweig, na Alemanha, onde permaneceu até concluir o curso secundário.

Deixando sua cidade natal, cursou a Faculdade de Direito em Freiburg, Genebra e Hamburgo, além de efetuar também estudo de Administração de Empresas na Universidade de Mannheim.

Concluiu o doutoramento em direito em 1974, e especializou-se no campo de auditoria fiscal e contábil, trabalhando nesta área na cidade de Hamburgo até 1978, na firma BINDER DYKER OTTE & CIA. S.C.

Foi removido para São Paulo em 1979, onde ocupou o cargo de gerente até 1984, quando foi chamado a ocupar a gerência geral e a procuradoria da referida firma na Alemanha.

Os cinco anos que Walter e sua esposa Beatrice, residiram na nossa cidade, os marcaram profundamente, além do nascimento dos seus filhos Ferdinand e Benita Luise.

A sua aclimação e integração na cidade de São Paulo ocorreu rapidamente, e após um ano de sua chegada, Walter era um genuíno Paulistano, com sotaque alemão.

Aderiu incondicionalmente aos usos e costumes de nossa terra e aprendeu a amar esta Metrópole, como cidade natal o fosse.

Permaneceu na Alemanha por 4 anos, exercendo suas atribuições profissionais, época em que nunca escondeu aos seus parentes e amigos a intensa saudade que sentia do País que tão bem o recebera e de tão ricas recordações.

Em fins de 1989 aconteceu a feliz oportunidade de Walter regressar ao Brasil, especificamente a São Paulo, convidado que foi a ocupar um cargo na Diretoria da firma VOITH S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Desde então, responde pela Diretoria de Superintendência Comercial e Financeira da Voith, e com a colaboração desta, vem desenvolvendo um elogiável programa de auxílio da Indústria Privada à educação das crianças da nossa capital, através da manutenção do prédio da E.E.P.G. "FRIEDRICH VON VOITH", suprimindo a ausência de verbas oficiais.

Além disso, o homenageado implantou na firma que dirige, fundamentais inovações, que vieram a humanizar e valorizar a atuação de seus funcionários, os quais veem seus esforços recompensados, aumentando automaticamente o seu desempenho.

Tanto no seu ambiente de trabalho como no seu vasto círculo de amizades, recebe o respeito e a admiração de todos pela sua grande simpatia e também pelo seu dinamismo e preocupação na resolução não só os problemas de sua área específica, bem como e principalmente ao amparo que insiste em oferecer ao setor da educação desta capital.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

03

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....0075.....de 19.....92 29 / 11 / 92.....(a).....

Senhor Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta.

S.P., 09/11/92


Noemia Maria da Silva Marques
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça,

Em 11/11/92


LUIZ ARÊAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11.11.92 às 18.00 hs. *RJ*

Ao Ilustre Vereador Valfredo Fereira
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 16 de 11 de 1992

[Assinatura]
Presidente

SEGUE *[Assinatura]* juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04/05

Em 20.11.92

(a)..... *Q*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do proc.
N.º 15 de 1992
O funcionário

PARECER
1329/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 75/92.

Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Walter Tile Von Kalm.

A proposição vem apoiada pelo número regimental de Senhores Vereadores, mas não conta com a anuência por escrito do homenageando, conforme exige o parágrafo único do art. 348, que deverá ser juntada ao projeto até a apreciação deste pelo Egrégio plenário.

A matéria encontra respaldo legal no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município e nos artigos 347 a 351, e 236, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno.

Não havendo óbices de ordem legal, e ser prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

Pela Legalidade.

No entanto, o artigo 29 do projeto estatui que a concessão da honraria se dará em Sessão Extraordinária. Tal disposição está em desacordo com o artigo 351 do Regimento Interno, o qual estabelece que a entrega dos títulos será feita em Sessão Solene, para este fim convocada.

Diante disso, a fim de adequar o projeto ao Regimento Interno, sugerimos o seguinte Substitutivo:



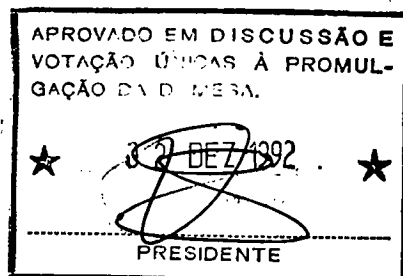
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc.
N.º	15	de 1992
O.º	funcionário	15

Substitutivo
tivo 75/92.

ao Projeto de Decreto Legisla-

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Waller Tile Von Kalm.



A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 12 - Ficam concedidos ao Dr. Waller Tile Von Kalm a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 29 - A entrega da referida Medalha e do Diploma de Gratidão será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 32 - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 42 - Este Decreto Legislativo estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 20/11/92

RELATOR
Presidente
Ulisses Karm

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 26 / 11 / 1992

pagina 109 coluna 3ª

conferido: /r

A A.T.M.

Em, 26 / 11 / 92

/r

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

A Douta Comissão de

Educação, Cultura
e Esportes 27/11/92

LUIZ ARTUR DE CARVALHO

Assessor Técnico Log. Chefe

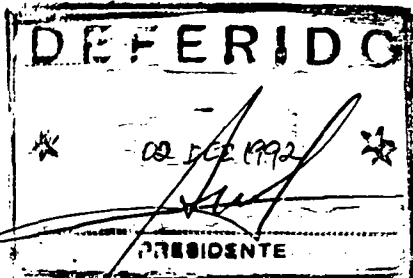
A. T. M.

OK



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 06 do proc.
Nº. 02-75 de 12.92
O Município de São Paulo



"D"
REQUERIMENTO 13 - REQ.D(S/PROC)
13-0566/92-6

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos regimентаis, a juntada da Anuência do homenageado Dr. Walter Tile Von Kalm, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 75/92, de minha autoria.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 1992.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Lider do Partido Liberal

YHK/

Diretoria

São Paulo, 30 de Novembro de 1992.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Vereador José Viviani Ferraz,

A outorga à minha pessoa, da Medalha Anchieta e do Diploma de gratidão da Cidade de São Paulo contam-se, certamente dentre, as honrarias mais lisonjeiras e tocantes que já me foi dado receber.

Entendo que, mais que uma galhardia pessoal, tais homenagens representem um reconhecimento a todos os esforços que a empresa da qual sou o Diretor Superintendente já realizou, desde 1964, e continua realizando, em prol de uma interação positiva e do engrandecimento do Bairro do Jaraguá e do município de São Paulo, de forma geral.

A pessoa jurídica, e, - porque não dizer - toda e qualquer atividade empresarial não atingem o seu escopo unicamente mediante a obtenção de resultados positivos financeiros. Ao contrário, a empresa somente alcança um pleno sentido quando, inserida num contexto mais amplo, vise também e acima de tudo, a valorização e realização pessoal de seus colaboradores, familiares e da comunidade em que atua.

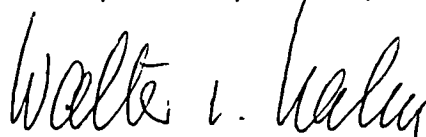
Há 28 anos, quando nos instalamos no Bairro do Jaraguá, plantamos as sementes de uma empresa que, se na época era embrionária, contava com o otimismo e entusiasmo de todos.

Atualmente, emprega esta empresa 3.850 funcionários, a maioria residente em São Paulo e adjacências.

Orgulhamo-nos profundamente de, ainda que de forma modesta e inserida em nossas possibilidades, haver contribuído para tornar São Paulo uma cidade mais dinâmica, humana e produtiva.

Quero estender esta grata homenagem aos colaboradores desta empresa, ao Bairro do Jaraguá, e de forma geral, a toda a cidade de São Paulo, que tão bem soube nos acolher.

Receba, Excia, meus protestos de estima e consideração.


Dr. Walter Tile von Kalm

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

CONTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SFGEF, juntado nesta data	publicado sob
folha n.º 8413 2/12/72	o) 026

1972 NOV 21 10 11 AM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	8	ant.	235 extr.	2.12.92		

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - O Sr. Secretário
fará a leitura do item 16.

Folha n.º	08	do pres.
n.º	0075	de 10 12
o legislador	<i>[Signature]</i>	

* * *

-PDL 75/92, do Vereador José Viviani Ferraz (PL). Dispõe
sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de
São Paulo ao Dr. Walter Tile Von Kalm. Fase da discussão: Discussão
e votação únicas. Aprovação mediante voto nominal, favorável, de 2/3
dos membros da Câmara.

* * * * * *

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Não há oradores
inscritos. Encerrada a discussão. A votos. O Sr. Secretário fará a cha-
mada. Os Srs. Vereadores ~~por~~ favoráveis dirão "sim"; os contrários,
"não".

* * *

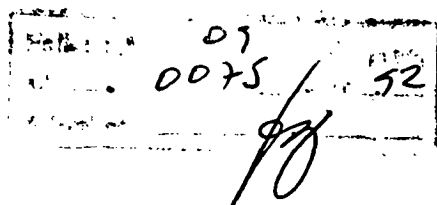
-Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Paulo Kobayashi,
verifica-se que:

- votaram "sim" os Srs.

O Sr. Presidente, emira



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO DE INVERSÃO

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL, OUVIDO O EGRÉGIO
PLENÁRIO, SEJA INVERTIDA A PAUTA DA ORDEM DO DIA DA
PRESENTE SESSÃO, CONSIDERANDO-SE COMO ÍTEM 11
O ATUAL ÍTEM Nº 26/16.

SALA DAS SESSÕES, DE DE 1992.

TPA DKA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 de 10
n.º 0075 de 18 92
O Modo de Trabalho

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PDL Nº 075/92.-----

*Wd
9/12/92*

De autoria do nobre Vereador Viviani Ferraz, o presente projeto objetiva conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Walter Tile Von Kalm.

Consta Substitutivo da Com. de Constituição e Justiça alterando o art. 2º do projeto original, de Sessão Extraordinária para Sessão Solene.

Quanto ao mérito nada temos a opor diante dos dados biográficos do homenageado, conforme consta às fls. 2 do processo.

Quanto ao aspecto financeiro também nada temos a opor diante do disposto no art. 3º do projeto, pelo qual as despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Sala das Comissões Reunidas, em

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

X J. Anchieta
X J. Edelman
X J. Ferraz
X M. Faria
X B. Bino
X M. Cyrena
X U. Ciani
*Wd
9/12/92*

FINANÇAS E ORÇAMENTO

X J. Adão
X A. Macaluso
De Varnus
F. F. F. F.
F. F. F. F.
X B. F. F.
A. Martins
*Wd
9/12/92*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ESCRITOR	CONT. APARTES
7	1	emira m	236 ex.	02.12.92	0075	de 10 72

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Vetaram "sim"

quarenta e quatro Srs. Vereadores. Está, portanto, aprovado o projeto.
Vai à sanção.

Há, sobre a mesa um requerimento de inversão, do nobre
Vereador , considerando o atual item 26 como o próxi-
mo item.

* * *

- É lido o seguinte.

(requerimento de inversão, considerando o item seguinte
atual 26)



Câmara Municipal de São Paulo

Processo N.º _____
de 1992
N.º 0975 de 10/92
Assessoria _____
No. : 75/92

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

☐ ORDINÁRIA

☒ EXTRAORDINÁRIA

236ª SESSÃO

REALIZADA EM 2 DE dezembro DE 1992

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			28. Jamil Achôa	X		
2. Albertino Nobre	X			29. João Carlos Alves	X		
3. Alex Freua Netto	X			30. Jooji Hato	X		
4. Alfredo Martins	X			31. José F. do Nascimento	X		
5. Almir Guimarães	X			32. José Viviani Ferraz	X		
6. Andrade Figueira	X			33. Juarez Soares	X		
7. Antônio Carlos Caruso	X			34. Jucelino Silva Neto			
8. Antonio José S. Fo. (BIRO-BIRO)	X			35. Júlio Cesar Filho	X		
9. Antônio Sampaio	X			36. Lídia Correa			
10. Arnaldo de Abreu Madeira				37. Luiz Carlos Moura			
11. Arselino Tatto	X			38. Marcos Mendonça	X		
12. Aurelino de Andrade	X			39. Mario Noda	X		
13. Francisco Santos Batista Fo.				40. Mauricio Faria	X		
14. Bruno Féder	X			41. Nelson Guerra	X		
15. Arnelindo Passoni				42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Devanir Ribeiro	X			43. Osvaldo Sanches			
17. Jofre	X			44. Paulo Kobayashi	X		
18. Edson Falanga	X			45. Roberto Trípoli			
19. Fausto Tomaz de Lima	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Fermino Fechio	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Gabriel Ortega	X			48. Tita Dias	X		
22. Geraldo Blota	X			49. Ushitaro Kamia	X		
23. Gilberto Nascimento				50. Valfredo Ferreira Silva	X		
24. Guilherme Gianetti	X			51. Vital Molasco	X		
25. Henrique Pacheco	X			52. Walter Abrahão	X		
26. Irde Cardoso	X			53. Gilson Almeida Barreto	X		
27. Ítalo Cardoso	X						

VOTARAM "SIM": 44 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

7 13 7

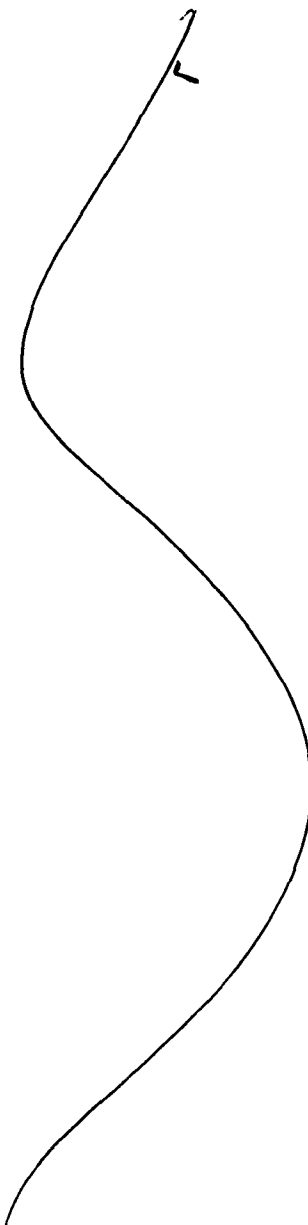
do processo nº 0075 de 19 52 (a)

A leg.3-Senhora Chefe:

Na sessão extraordinaria hoje realizada (2369), foi APROVADO em discussão e votação únicas o SUBSTITUTIVO de Fls...05... ao presente Projeto de Decreto Legislativo, que assim se encontra em termos se ser remetido a promulgação.

02/12/92.


IZEU AGUIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. I. M.



Sr. Marcos,

Preparar carta de Decreto Legislativo e registro.

09-12-92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica I

Sra. Chefe,

Preparado conforme solicitado.

09-12-92

Marcos Antônio Leônidas
Oficial Legislativo

REGUE juntado data da
documentação a papel da informação
rubricado sob folha n.º 14 a 16
Em 11/5/12/92



Boletim Nº. 14	de 1932
Nº. 075	de 1932
O Funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1932

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/32)

(VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Walter Tile Von Kalm.

Paulo Kobayashi, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Dr. Walter Tile Von Kalm a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha e do Diploma de Gratidão será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dota-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 15	do proc.
Nº. 075	de 1992
O funcionário	

ções orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

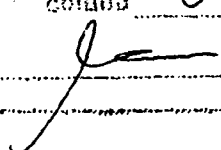
Art. 4º - Este Decreto Legislativo estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de dezembro de 1992.

O Presidente,

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de dezembro de 1992.

O Diretor Geral,

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 11 / 12 / 92
pagina III - coluna 22
Continua. 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

16

do processo nº 075 de 19 92-15, 12, 92 (a).....

À D.G. -

Para as devidas providências,

15 / 12 / 92

Sônia Maria da Fonseca
Chefe Seção Técnica IV

Ao DT-1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para as providências que o assunto requer.

17.12.92

NELSON TAKEO SHIMABUKURO
Diretor Geral

Cont. 2 - Senhora Contadora Chefe

- Para as providências cabíveis.

17.12.92

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

2

SEGUE an juntado nesta data, 01 documento 01 e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº S 17 e 18

Em 16 / 02 / 93

(a) WPP
Mária Aparecida do Amaral

Contador Chefe Substituto
CRC. 121.859



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de Fevereiro de 1993

MEMORANDO

-DECLARAÇÃO-

Declaro que recebi da Subdivisão de Compras - Cont.2, os seguintes diploma de gratidão da Cidade de São Paulo.

- 1 - ALZIRA ALTENFELDER SILVA MESQUITA
- 2 - AYRTON SENNA DA SILVA
- 3 - DRº. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
- 4 - ADERVAN MACHADO
- 5 - WALTER TILE VON KALM
- 6 - MÁRIO AMATO

Folha n.º	11	do proc.
n.º	75	de 1992
(a)		

Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe Substituto
CRC. 121.859

Titulos de Cidadão Paulistano

- 1 - DAMIÃO GARCIA
- 2 - SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA
- 3 - AHMAD NAZIH AREF ABDUL LATIF

CÓD. 0553

Impresso no serviço gráfico de CMSP.

Declarado em
16/02/93
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria de Administração
Responsável pela Chefia do Departamento
Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 75 de 1992 16.02.93 (a)

Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe Substituto
CRC. 121.859

DT.1 - Sr. Diretor .

O Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Walter Tile Von Kalm, foi providenciado e entregue ao Cerimonial conforme documento de fls.17 do presente processo.

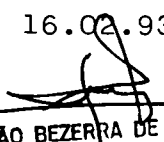
16/02/93


Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe Substituto
CRC. 121.859

Ao Cerimonial
Senhor Chefe

- À vista da informação da Subdivisão de Compras, em caminho o presente processo a Vossa Senhoria, para o que couber.

16.02.93


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. D. M. C. M. C.

1

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº
Em/...../.....
(a).....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

CER Nº 027/93

São Paulo, 15 de fevereiro de 1993

À

D.G.- Senhor Diretor Geral

Solicitamos a V.Sa. providências junto ao setor competente, no sentido de que seja providenciado o envio de convites - relativos à Sessão Solene de Entrega de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Dr. Walter Tile Von Kalm, - aos Senhores Vereadores e Autoridades de Praxe.

Informamos que a Solenidade será realizada no dia 04 de março de 1993 às 1900 horas no Plenário desta Casa.

Atenciosamente

Caetano Rodrigues Paulo
Responsável pela Chefia do Cerimonial

Ao DT-3-- Sr. Diretor

Por ordem do Senhor Diretor Geral,
para as providências que couberem.

15/02/93

Moacyr Mathias
MOACYR MATHIAS
Secret. Téc. do Departamento

A Exp. 2 Sr. Chefe

Para providenciar

15 / 02 / 93

ADELCHI F. J. MAZUCHI

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT. 1

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Antonio Sampaio, tem a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a Sessão Solene de Entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. WALTER TILE VON KALM, a realizar-se no dia 04 de março de 1993, às 19:00 horas, no Plenário "Primeiro de Maio", por iniciativa do Nobre Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Viaduto Jacareí nº 100 - 1º andar

São Paulo - SP

São Paulo, 25 de fevereiro de 1993.

a DT3-EXP2
OFICIO N.000235/93

Senhor Governador,

Tenho a grata satisfação de convidar Vossa Excelência para participar da sessão solene de entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Walter Tile Von Kalm. O evento realizar-se-á no dia 04 de março de 1993, às 19:00 horas, no Plenário "Primeiro de Maio", por iniciativa do Nobre Vereador José Viviani Ferraz.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Antonio Sampaio

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Doutor Luiz Antônio Fleury Filho,

Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19.....(a).....

Sr. Diretor,
PROVIDENCIADO
01 / 03 / 93

[Signature]
UNICE C. M. RIBEIRO
Chefe de Seção Téc. IV

A DG. Sr. Diretor Geral
Cumprida a
determinação de V. Sa.
12 / 3 / 93
ADELCHI F. J. MAZZONI
Diretor Técnico
Departamento do Expediente - DT. 1

Ao CERIMONIAL
Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das providências adotadas e juntada ao processo respectivo.

19.03.93

[Signature]
MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. do Departamento

À D.G.

Senhor Diretor Geral

Comunico a V.Sa. que a Sessão Solene foi realizada no Plenário 1º de Maio, no dia 4/03/93 às 19:00hs., estando o Processo encerrado para esta seção.

18/03/93

CAETANO RIBEIRO GUES PAULÃO
Diretor Técnico do Departamento

À A.T.M. - Sr. Assessor Chefe

Por ordem do Senhor Diretor Geral, à vista da cota supra do Cerimonial, encaminho o presente para as devidas anotações e competente arquivamento.

18/03/93

Mathias

MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. do Departamento

PROVIDENCIAR
em 22/03/93

LUIS AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe -
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 22/03/93

JOÃO JAIR FERREIRA FILHO
Assis. Parlamentar
100.748

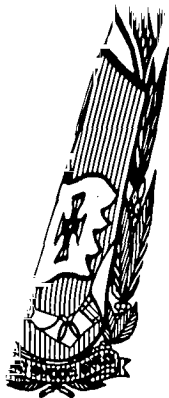
Ao PT, 84 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.
22/03/93

LUIS AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 23

Em 26/03/93

(a)
LUIZA LOPES ARANTES
Chefe da Seção Técnica 1º



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....23.....

do processo nº...002-0075...de 19...22 16 03 93... (a).....

LOUIZ TARENO ARABICA
Chefe de Seção Técnica V

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	23 fls.
Arquivo em	26.03.93
O Func.º	LOUIZ TARENO ARABICA

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....